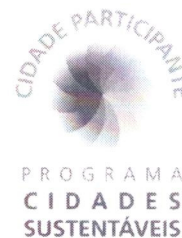




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.575, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Regina Célia Rodrigues Rezende**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/02/2015 a 12/02/2020, que serão gozados no período de 23/03/2022 a 06/04/2022;

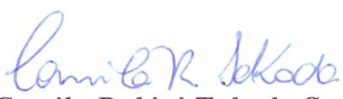
**Art. 2º** A servidora **Tatiana Alves Andrade Roca**, Professor de Educação Física - 28hs, Referência 1, Nível III – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2010 a 28/02/2015, que serão gozados no período de 31/03/2022 a 14/04/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de Março de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Camila Robini Takada Sartorato**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**